



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A.C.X. ABDON, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de Outubro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS  
PREFEITA MUNICIPAL

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, BAIRRO FELICIDADE